



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 270/2020
Data: 31/01/2020 Horário: 10:59
Legislativo - PLO 37/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui o Banco de Armação de Óculos para o fornecimento gratuito no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Institui a criação do Banco de Armação de Óculos para fornecimento gratuito às pessoas carentes, visando salvaguardar o direito à saúde.

§1º Os beneficiários com base nesta lei deverão apresentar receituário do Sistema Único de Saúde (SUS) que ateste a necessidade do uso de óculos.

§2º Fica a cargo do poder municipal e seus agentes exigir comprovante de renda e ou vulnerabilidade social, bem como fiscalizar eventuais abusos.

§3º O fornecimento de armações para óculos fica condicionado à disposição prévia no banco de armações, devendo o solicitante escolher dentre as disponíveis e tecnicamente indicadas por especialistas.

Art. 2º Doações de armações de óculos poderão ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas

Art. 3º O município poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para instituição do Banco de Armação de Óculos, garantindo eficácia ao direito social

Art. 4º As crianças, adolescentes em idade escolar, idosos, deficientes e gestantes terão prioridade para doação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O projeto pretende instituir o Banco de Armação de Óculos para amparo à saúde, diminuir os custos no momento que o cidadão carente tem necessidade de adquirir óculos, fazendo a intermediação entre o doador e paciente.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP

